



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES  
PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: **MATHEUS DE HOLANDA MENDES**  
CPF: **704.688.631-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.**

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tomada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 20:12:57 do dia 07/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: XQAP070623201257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MATHEUS DE HOLANDA MENDES**  
CPF/CNPJ: **704.688.631-84**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:11:54 do dia 07/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: W6G9070623201154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATHEUS DE HOLANDA MENDES  
CPF: 704.688.631-84  
Certidão n°: 22734117/2023  
Expedição: 25/05/2023, às 17:21:39  
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHEUS DE HOLANDA MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **704.688.631-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA**  
**CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES**

**CERTIDÃO - NEGATIVA**  
DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ/CPF: 70468863184

**PENALIDADE:**

NÃO CONSTA REGISTRO

.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

*Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.*

**SEGURANÇA:**

*Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.*

Validador: 52541355-1681838055

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 25/05/2023 17:24:23

# **CARTA DE ACEITE - MATHEUS DE HOLANDA MENDES**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**

MAIS ARAGUAIA

**Carta de Aceite de participação no projeto**

Eu, Matheus de Holanda Mendes portador(a) do RG nº 6400654, CPF nº 704.688.631-84, declaro que vou participar na função de Diretor Financeiro do Instituto Brasil Criativo no projeto de nº 006/2023 da licitação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MAIS ARAGUAIA 2023, juntamente com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada.

Goiânia, 31 de maio de 2023



---

Matheus de Holanda Mendes - Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA COM INSTITUTO BRASIL CRIATIVO

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**

**CURRÍCULOS DA OSC -  
CONSELHEIROS FISCAIS  
COMPROVAÇÕES, DOCUMENTO  
PESSOAL, CARTA DE ACEITE,  
CERTIDÕES NEGATIVAS.**

**Sendo eles:**

**1- Yuri Santiago De Araujo Rodrigues**

**2 - Marcos Silva Nogueira Marques**

**3 -Thiago Cardoso Campos**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**

**COPIA DOCUMENTO PESSOAL RG  
OU CNH  
YURI SANTIAGO  
DE ARAÚJO RODRIGUES  
PESSOA FÍSICA**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO  
GO

NOME: YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 5681477 PC GO

CPF: 749.905.941-34 DATA NASCIMENTO: 30/01/1995

FILIAÇÃO: SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA BEATRIZ VIANA DE ARAUJO RODRIGUES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

N° REGISTRO: 06875556860 VALIDADE: 26/04/2032 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2376221430



OBSERVAÇÕES:

  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 27/04/2022

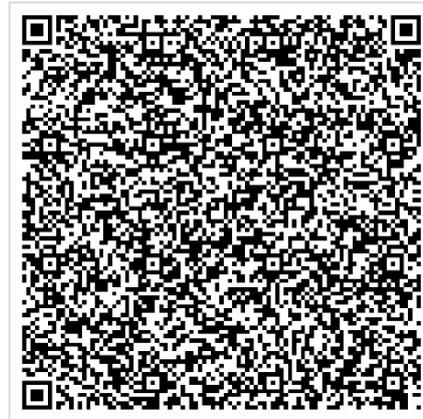
ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40460151665  
GO156860600

GOIÁS

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

**CURRÍCULO YURI SANTIAGO  
DE ARAÚJO RODRIGUES -  
CONSELHEIRO FISCAL E  
COORDENADOR DE PRODUÇÃO**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



## **Yuri Santiago de Araújo Rodrigues**

Data de nascimento: 30/01/1995, 28 anos

Endereço: Rua 3 Qd i1 N 197 Cs 04 Lt 05 Setor Norte Ferroviário. Goiânia

Telefone: (62) 99639-1339

Email: yurisantiagoator@gmail.com

RG: 5681477

CPF: 749.905.941-34

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

---

- Formação Superior Tecnológica em Produção Cênica.

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

#### **Professor Contrato do Estado**

Instituto de Educação em Artes Gustav Ritter

---

#### **Produção dos espetáculos:**

Cia Gustav Ritter Intervenções Artísticas

Cia Henrique Camargo

Cia Bandeirantes Produções

Cia Eduardo de Souza

Cia Eduardo de Souza

Cia Eduardo de Souza

Cia Eduardo de Souza

Dellux Produções Cabaré das Divas Produção Cênica

Poesia não compra sapato.

---

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



Yuri Santiago atuando em espetáculo - "Casamento Caipira".



Yuri Santiago atuando em espetáculo - "Good bye trem fei - Romeu e Julieta".



Yuri Santiago atuando em espetáculo - "Good bye trem fei - Romeu e Julieta".

2023  
MAIS  
ARAGUAIA



Yuri Santiago atuando como Dj em boates e festas.



Yuri Santiago atuando em espetáculo - "Última Gravação de Krapp".

2023

MAIS  
ARAGUAIA

CERTIDÕES NEGATIVAS DE  
YURI SANTIAGO DE ARAÚJO  
RODRIGUES - **PESSOA FÍSICA**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES**  
**CPF: 749.905.941-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:59:24 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **7DBC.41DA.A711.B511**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



ESTADO DE GOIÁS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

## Certidão Negativa

**Nome Completo:** YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES  
**CPF:** 749.905.941-34

O **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares nos últimos oito anos, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros de Superintendência de Secretaria, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação originária, e aqueles que foram objeto de espécie recursal com efeito suspensivo e ainda não apreciados pelo Tribunal Pleno.

**A presente certidão não abrange os débitos imputados e nem as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.**

---

Esta Certidão é válida até 07/07/2023 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação **EVLG.ZZ48.UBRC.J4HE**.

Certidão emitida em **07/06/2023 às 19:24:32**, com validade até **07/07/2023**.

Rua 68 n. 727 - Centro - Fone 3216-6234 Fax 3223-9011 CEP 74.055-100 Goiânia-Goiás.  
[www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br)

2023

MAIS  
ARAGUAIA



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES**

Inscrição: **0626 1216 1066**

Zona: 001

Seção: 0241

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 30/01/1995

Domicílio desde: 02/04/2012

Filiação: - BEATRIZ VIANA DE ARAUJO RODRIGUES  
- SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 19:28 em 07/06/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**BAZG.AS2U.XALP.G4WP**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

29195963/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES**

OU

**CPF n. 749.905.941-34**

Certidão emitida em 07/06/2023, às 19:21:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/06/2023, às 06:26:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29195963

Código de Validação: 12CB 05C5 46DB 5638 26A6 4C25 2498 F99F

Data da Atualização: 07/06/2023, às 06:26:59



07/06/2023

2023

**MAIS**  
**ARAGUAIA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

29195971/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES**

OU

**CPF n. 749.905.941-34**

Certidão emitida em 07/06/2023, às 19:23:13 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 07/06/2023, às 06:26:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29195971

Código de Validação: 366D 3F01 C440 6574 2636 B47C EF05 76BD

Data da Atualização: 07/06/2023, às 06:26:59



07/06/2023

2023

**MAIS**  
**ARAGUAIA**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
 TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104472743075**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Yuri Santiago de Araujo Rodrigues  
 Nome da Mãe : Beatriz Viana de Araujo Rodrigues  
 Data de Nascimento : 30/01/1995  
 CPF : 74990594134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104472743075**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de junho de 2023, às 19:19:20  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Publicado Digitalmente em 07/06/2023 - 19:19:20  
 Localizar pelo código: 104472743075, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

2023

**MAIS  
 ARAGUAIA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104772713048**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Yuri Santiago de Araujo Rodrigues

Nome da Mãe : Beatriz Viana de Araujo Rodrigues

Data de Nascimento : 30/01/1995

CPF : 74990594134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104772713048**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de junho de 2023, às 19:18:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 7 de junho de 2023

2023

MAIS  
ARAGUAIA





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 38118393**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES **CPF-MF:** 749.905.941-34

**DESPACHO:**

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidão e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidão VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.628.622.542** **EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 JUNHO DE 2023 HORA: 19:25:38:1**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES**  
CPF/CNPJ: **749.905.941-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:30:08 do dia 07/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 1JSZ070623193008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES**  
CPF/CNPJ: **749.905.941-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 19:30:08 do dia 07/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 1JSZ070623193008

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES  
CPF: 749.905.941-34  
Certidão n°: 22739229/2023  
Expedição: 25/05/2023, às 18:06:06  
Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YURI SANTIAGO DE ARAUJO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **749.905.941-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA  
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

**CERTIDÃO - NEGATIVA**

DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ/CPF: 74990594134

**PENALIDADE:**

NÃO CONSTA REGISTRO

.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

*Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.*

**SEGURANÇA:**

*Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.comprasnet.go.gov.br>.*

Validador: 1968767528-1625554950

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 25/05/2023 18:07:48

2023

MAIS  
ARAGUAIA

CARTA DE ACEITE -  
CONSELHEIRO FICAL  
**YURI SANTIAGO RODRIGUES**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**

2023  
MAIS ARAGUAIA

**Carta de Aceite de participação no projeto**

Eu, Yuri Santiago Araújo Rodrigues portador(a) do RG nº 5681477, CPF nº 749.905.941-34, declaro que vou participar na função de Conselheiro Fiscal do Instituto Brasil Criativo no projeto de nº 006/2023 da licitação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MAIS ARAGUAIA 2023, juntamente com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada.

Goiânia, 31 de maio de 2023



Yuri Santiago Araújo Rodrigues - Conselheiro Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA COM INSTITUTO BRASIL CRIATIVO

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**

**COPIA DOCUMENTO PESSOAL RG  
OU CNH  
MARCOS SILVA NOGUEIRA MARQUES  
PESSOA FÍSICA**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME**  
 MARCOS SILVA NOGUEIRA MARQUES

**1ª HABILITAÇÃO**  
 23/01/2013

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
 07/09/1993 GOIANIA/GO

**4a DATA EMISSÃO**  
 07/11/2022

**4b VALIDADE**  
 07/11/2032

**ACC**  
XXXXXXXXXX **D**

**4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 5628068 SSP GO

**4d CPF**  
 039.770.521-28

**5 Nº REGISTRO**  
 05694789396

**9 CAT. HAB**  
 AB

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRO

**FILIAÇÃO**  
 DORIVAL JOSE MARQUES

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**  


**TEREZINHA DA SILVA NOGUEIRA**

	9	10	11	12
ACC				
A			07/11/2032	
A1				
B			07/11/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

**12 OBSERVAÇÕES**  
 A

**LOCAL**  
 GOIANIA, GO

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
  
 EDUARDO MACHADO  
 PRESIDENTE DETRAN - GO

**2451868430**

**25644141644**  
**GO161250963**

**GOIÁS**

**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

2023

**MAIS  
 ARAGUAIA**

CURRÍCULO MARCOS SILVA  
NOGUEIRA MARQUES -  
**CONSELHEIRO FISCAL**

2023

**MAIS  
ARAGUAIA**